

AVISO

Cessação de Contrato de Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença

Para os efeitos previstos no disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que:

Em 20/04/2021, cessou o contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, com Nelson Alexandre Fernandes Alves, na Área de Marketing.

Em 03/05/2021, cessou o contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, com Eliseu dos Santos Fernandes, na área de aquisição de serviços de apoio à realização de trabalhos arqueológicos

Miranda do Douro, 07 de maio de 2021

O Presidente da Câmara

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)